



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

"Lutando por um ser melhor"

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COM Nº 006/2023

COMUNICADO

A Federação Paranaense de Judô, comunica que perante ao Regulamento Nacional de Competições e o Regulamento Nacional de Arbitragem, todos os filiados a esse Federação que desejam se credenciar no ano de 2024, deverão apresentar os certificados por e-mail nas seguintes datas:

Treinadores	Árbitros
Até dia 28/Fevereiro/2024	Até dia 28/Fevereiro/2024
Até dia 26/Julho/2024	Até dia 26/Julho/2024

*Fora das datas os árbitros e treinadores terão que pagar a taxa de R\$150,00 a Confederação Brasileira de Judô.

* As solicitação fora das datas previstas deverão ser encaminhadas a Federação com o prazo de 7 dias úteis para a realização dos credenciamentos.

* Atenção os prazos a seguir para os credenciamentos são deste documento.

Curitiba. 21 de Dezembro de 2023.

Helder M. Faggion
Presidente da F.PR.J.